



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Deputado Jorge Vianna



EMENDA Nº 15 (ADITIVA)
(do Deputado Jorge Vianna e Outros)

Ao projeto de Lei nº 869, de 2019, que altera a Lei nº 6.352, de 7 de agosto de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.


Adite-se ao ANEXO IV – DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, no item II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO, com a seguinte redação:

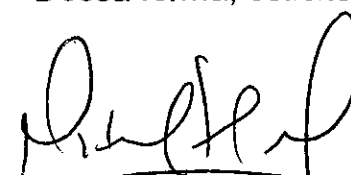
II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO				
2. Poder Executivo	Quant.	2020	2021	2022
2.2 Secretaria de Estado de Saúde				
2.2. – Pagamento da gratificação de atividade técnico-administrativa (GATA), conforme Lei nº 5.008/2012	25.000	30.400.000	30.898.000	30.898.000

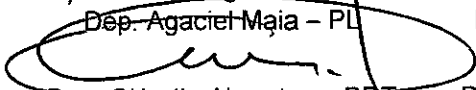
JUSTIFICAÇÃO

O Governador do Distrito Federal manifestou compromisso de iniciar o pagamento gratificação de atividade técnico-administrativa (GATA), conforme Lei nº 5.008/2012, a partir do início de 2020. Dessa forma, é necessário garantir a compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Dessa forma, solicito o acatamento da emenda.

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 12/12/19 às 14:22	
 Assinatura	22796 Matrícula


Dep. Agaciel Maia – PL


Dep. Cláudio Abrantes – PDT


Deputado JORGE VIANNA
PODEMOS-DF

Dep. Arlete Sampaio – PT

Dep. Chico Vigilante – PT

Dep. Daniel Donizet – PSDB

Dep. Fernando Fernandesses –


Dep. Delmasso –

Dep. Eduardo Pedrosa – PTC

Dep. Fábio Felix – PSOL

Dep. Iolando – PSC

Dep. João Cardoso – AVANTE

Dep. José Gomes – PSB

Dep. Júlia Lucy – NOVO

Dep. Hermeto – MDB

Dep. Leandro Grass – REDE


Dep. Martins Machado –
REPUBLICANOS

Dep. Professor Reginaldo
Veras – PDT

Dep. Rafael Prudente – MDB

Dep. Reginaldo Sardinha

Dep. Robério Negreiros –

Dep. Roosevelt Vilela – PSB


Dep. Jaqueline Silva

PSDDep. Jorge Vianna -
PODEMOS


Dep. Valdelino Barcelos – PP

24